

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

Prezado candidato,

O Instituto Vicente Nelson vem a público trazer informações relevantes quanto ao Resultado da Prova Objetiva do Concurso da Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão.

É imprescindível, para o bom andamento do certame, que TODOS os candidatos sejam conhecedores das regras e normas Editalícias, motivo este, que trazemos as informações a seguir.

Todas as informações contidas neste informativo estão baseadas no Edital 001/2015, que rege o presente concurso.

(1) No item 7 do Edital são estabelecidos critérios de CLASSIFICAÇÃO E DA APROVAÇÃO NA ETAPA ÚNICA E 1ª ETAPA

7.1. Serão considerados aprovados/classificados os candidatos que, CUMULATIVAMENTE, atenderem as seguintes exigências:

- a) Obtiverem o mínimo de **60% (sessenta por cento)** de acertos na prova objetiva, ou seja, acertarem no mínimo **24 questões**, e;
- b) Obtiverem no mínimo **20% (vinte por cento)** de pontos em cada conteúdo (**disciplina**) da prova objetiva, e;
- c) Tiverem sido classificados até a posição correspondente ao **TRIPLO** do número de vagas determinadas para o cargo (conforme Quadro de Vagas do item 1.2), sendo considerado ELIMINADOS os demais.

Ou seja,

Só será APROVADO/CLASSIFICADO no presente concurso o candidato que:

- a) Tiver acertado, no mínimo, 24 questões;
- b) Tiver acertado, no mínimo, 20% de cada disciplina da Prova, e;
- c) Ficar colocado entre o número de 3 vezes o número de vagas estipulados no Quadro de vagas.

É obrigatório que seja alcançado os três critérios.



(2) NOMENCLATURA

- **APROVADO** – atingiu TODOS os critérios do item 7 e sua pontuação o deixa entre o número de vagas diretas (total).
- **CLASSIFICADO** - atingiu TODOS os critérios do item 7 e sua pontuação o deixa fora do número de vagas diretas, ficando dentro das vagas estabelecidas para Cadastro de Reserva do Cargo, mas dentro do item 7.1c (três vezes o número de vagas)
- **ELIMINADO** – NÃO atingiu TODOS os critérios estabelecidos no item 7 do Edital.

(3) DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Resultado da Prova Objetiva contemplará apenas os candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS em cada cargo, os candidatos ELIMINADOS deverão consultar o seu desempenho (pontuação, quantidade de acertos e colocação) no **Portal do Candidato**.

A relação dos Eliminados não é divulgada na imprensa a fim de evitar constrangimento por parte dos candidatos que tiveram um desempenho muito aquém do esperado.

No Resultado da Prova Objetiva será possível o candidato verificar a pontuação em cada disciplina da Prova Objetiva e o total de acertos.

Ex.:

002	COZINHEIRO DE HOSPITAL								
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	Específ	PORTUG MATEM		Acertos	Total Situação
1	108.528	LIZIETE MARQUES DA COSTA MAIA	17/09/1978	62,00	0,00	30,00	32,00	31	62,00 Aprovado
2	111.172	ANA PAULA FERREIRA PAULINO	11/07/1988	60,00	0,00	32,00	28,00	30	60,00 Aprovado
3	117.668	JANAINA CLEDINA DA SILVA	28/02/1985	58,00	0,00	34,00	22,00	28	66,00 Aprovado
4	119.686	JACKELINE SCHUMARA DA SILVA FELIX	30/01/1987	58,00	0,00	34,00	22,00	28	56,00 Classificado
5	111.028	IDIANE RAMOS DE LIMA	14/08/1985	58,00	0,00	28,00	30,00	28	56,00 Classificado

No Resultado da Prova Objetiva, aparecerão **APENAS** os **CARGOS** onde tiveram candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS, caso algum cargo não apresente nenhum candidato nesta situação, este (o cargo) **NÃO** constará no Resultado.

(4) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação na Prova Objetiva;
- c) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- d) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- e) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

(5) DO RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA

A prova Discursiva somente para Professor Nível I e Professor Nível II.

[...] e somente **será avaliada a dos candidatos habilitados e com maior classificação nas provas objetivas**, na forma do Capítulo 7, item 7.1 deste Edital, no limite estabelecido no item 7.1c, mais os empates na última posição.

8.1.3. Os candidatos aos cargos de Professor Nível I e Professor Nível II **não-classificados** no limite estabelecido no item 7.1 deste Capítulo serão **automaticamente excluídos** do Concurso.

8.1.9. A prova discursiva será de **caráter eliminatório e classificatório**, avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, considerando para formulação da pontuação, as seguintes proporções:

8.1.12. Será **eliminados** do Concurso o candidato que estiver incluído em pelo menos uma das situações a seguir:

- a) Não obtiver, **nota mínima 10,0 (dez)** pontos na Prova Discursiva.
- b) **Transcrever, com lápis grafite** (ou lapiseira), o texto da Prova Discursiva, no local reservado para esse fim.

(6) DAS QUESTÕES NULAS

Muitos candidatos não compreendem a atribuição dos pontos de uma questão anulada no Gabarito Definitivo, vejamos:

Segundo o Edital:

10.9. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

No entanto, o candidato deve compreender que, o fato do Gabarito Definitivo apresentar alguma questão nula, **NÃO** muda o fato de que a prova contém, ainda sim, 40 (QUARENTA) questões.

O ponto atribuído por uma questão nula deve ser contabilizado **APENAS** uma vez.

O fato é que, às vezes o candidato havia acertado a questão conforme alternativa especificada no Gabarito Oficial Preliminar, e quando a mesma questão, após os recursos, é considerada Nula, o candidato tem a tendência de contabilizá-la novamente, passando a sua prova a ter 41 questões e não 40.

(7) Cada disciplina da prova apresenta PESOS diferentes, conforme item 5.1 do Edital, portanto é perfeitamente possível que, candidatos com menos acertos tenham mais pontos que outros com mais.

(8) Também é possível que candidatos aprovados/classificados tenham menos pontos que candidatos Eliminados, visto que o candidato Eliminado pode não ter alcançado os critérios de: 24 acertos e/ou 20% de pontos em cada disciplina da Prova.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Acreditamos que o exposto acima é suficiente para sanar as dúvidas que muitos candidatos ainda tinham com relação ao Resultado desta Etapa, no entanto, colocamo-nos à disposição.

Fiquem atentos ao cronograma e às datas seguintes.

Afirmamos ainda, candidato, que o Instituto Vicente Nelson, juntamente com a Prefeitura Municipal de Buriticupu, têm trabalhado de modo a fazer a diferença, de maneira que, neste certame, serão aprovados/classificados aqueles que realmente são merecedores, como prêmio de dedicação, estudo e preparo.

Desejamos a cada candidato: Sucesso!

Teresina-PI, 17 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

Instituto Vicente Nelson
Comissão Organizadora